



## **INSTRUÇÃO 001/2018 - PROEX**

Dispõe sobre os procedimentos para inclusão dos discentes participantes de Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) no seguro de vida da UFRA.

### **1. OBJETIVO**

A Pró-Reitoria de Extensão utiliza-se do presente instrumento para padronizar e divulgar os novos procedimentos para inclusão no seguro de vida dos discentes da Universidade que participarem de Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) no interior da UFRA ou em ambientes externos.

### **2. LISTA DOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO**

- **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)** – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO SEGURO DE VIDA DOS DISCENTES DA UFRA;
- **COORDENAÇÃO DE CURSO** – RESPONSÁVEL PELA MATRÍCULA DOS DISCENTES NO ESO; INCLUSÃO NO SIGAA; SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DOS DISCENTES NO SEGURO DE VIDA;
- **PRESIDENTE DA CTES** – RESPONSÁVEL PELA ANUÊNCIA E ASSINATURA DO MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NO SEGURO DE VIDA;
- **PORTO SEGURO** – EMPRESA CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA COLETIVO - APÓLICE Nº **0982.00.10.406.493-3** VIGÊNCIA: DE 01 DE JUNHO DE 2018 A 31 DE MAIO DE 2019. (CONTATO: 0800 727 9393)

### 3. PROCEDIMENTOS

#### **INCLUSÃO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESO**

- **Solicitação de Inclusão no Seguro de Vidas – COORDENAÇÃO DE CURSO**

Conforme determina a Lei Nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), é obrigatória a contratação de seguro de vida ao discente que realiza Estágio Obrigatório Supervisionado (ESO). Desse modo, a UFRA assume alternativamente a contratação do seguro de vida dos alunos que realizam tal atividade.

Sendo assim, é necessário que o(a) **COORDENADOR(A) DE CURSO**, no momento da matrícula do discente em ESO, solicite, concomitantemente, a inclusão deste no seguro de vida junto à **PROEX**.

Para isso, o(a) **COORDENADOR(A) DE CURSO** deverá encaminhar à **PROEX**, através do SIPAC, um Memorando de Solicitação de Seguro (Memorando 1 – Modelo em Anexo) juntamente com a Planilha de Dados dos Segurados (Planilha Excel 1 – Modelo em Anexo), com assinaturas da Coordenação de Curso e da Direção do Campus ou Instituto. O envio desta solicitação deverá ser realizada, inadiavelmente, **até as 17 horas do dia 20 de cada mês**, para que a cobertura **se inicie no dia 25 do mesmo mês**. Caso o dia 20 do mês não seja um dia útil, o prazo será o dia útil imediatamente anterior ao dia 20 (Exemplo: Caso o dia 20 seja um sábado, a data limite para envio da solicitação será dia 19, sexta-feira).

➤ **OBSERVAÇÃO 1:** Para otimizar o processo de inclusão, a Planilha de Dados dos Segurados deverá ser encaminhada (em formato Excel), também, para o endereço de email **seguro@ufra.edu.br**, devendo ser informado o número do processo SIPAC ao qual a solicitação está atrelada.

➤ **OBSERVAÇÃO 2:** O Memorando de Solicitação de Seguro supracitado, além da assinatura da Coordenação de Curso, deverá ser anuído, também, pelo Presidente da CTES do curso.

- **Verificação e inclusão no Seguro de Vida – PROEX**

Ao receber o processo SIPAC de solicitação de inclusão (memorando + planilha) de alunos no seguro (juntamente com a planilha Excel por email), a **PROEX** será responsável por efetivar a inclusão dos discentes listados na apólice do seguro de vida coletivo contra acidentes pessoais.

Dessa forma, a **PROEX** condensa os dados em planilha padrão da empresa seguradora. Posteriormente, a **PROEX** envia a inclusão solicitada à empresa Porto Seguro que gera o relatório de inclusão de vidas no seguro. Após o recebimento do relatório, os alunos estão efetivamente inclusos no seguro de vida. O prazo esperado para efetivação do seguro de vida, a partir do recebimento da informação pela PROEX, será de 5 (cinco) dias corridos.

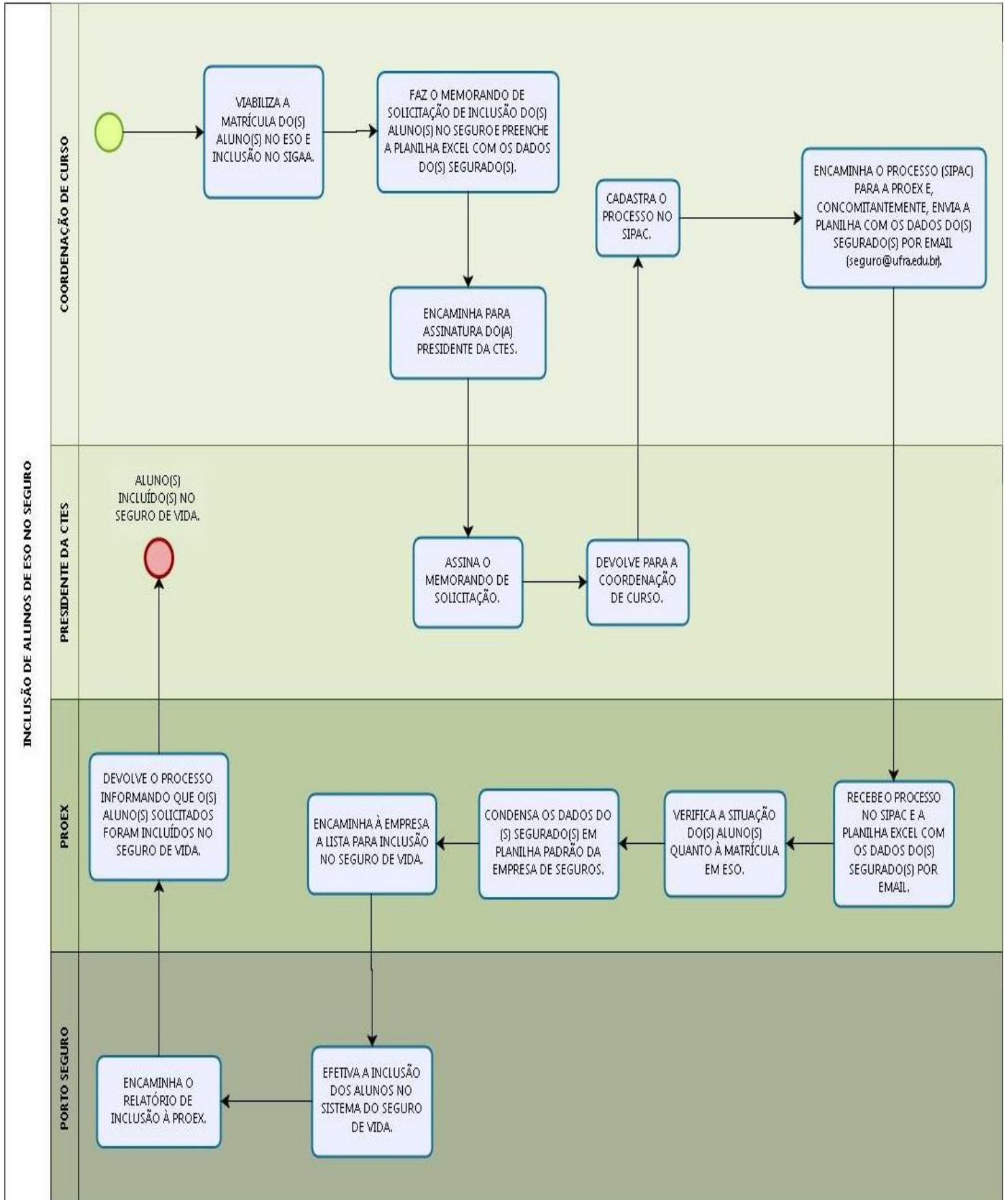
- **Tabela de prazos**

<b>TABELA DE PRAZOS – INCLUSÃO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESO NO SEGURO DE VIDA DA UFRA</b>	
<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>PRAZO</b>
A COORDENAÇÃO DO CURSO ENVIA À PROEX A SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NO SEGURO (MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO + PLANILHA DE DADOS DOS ALUNOS).	<b>ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS.</b>
INCLUSÃO DOS ALUNOS NO SEGURO DE VIDA PELA PROEX.	<b>DO DIA 21 AO DIA 24 DE CADA MÊS.</b>
INÍCIO DA COBERTURA DOS ALUNOS.	<b>A PARTIR DO DIA 25 DE CADA MÊS.</b>

➤ **OBSERVAÇÃO 3:** Os prazos supracitados somente poderão ser alterados por motivos administrativos justificados por meio de memorando.

➤ **OBSERVAÇÃO 4:** Como o período de permanência no seguro de vida está informado no memorando de solicitação de seguro e na planilha excel, automaticamente, ao final, haverá a exclusão do discente da apólice de seguro. Portanto, caso o período de ESO se estenda, a Coordenação do Curso deverá informar a **PROEX**, conforme as orientações supracitadas, para que o discente seja mantido no seguro de vida até a nova data final do estágio.

• Fluxograma do Processo



- **Memorando 1**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**

**INSTITUTO/ CAMPUS**

Belém, XX de XXXXXX de XXXX

Memorando nº xxx/ xxxx

À Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Cc: Divisão de Estágio não Obrigatório – DENO

**Assunto: Solicitação de Inclusão de Alunos de ESO no Seguro de Vida**

Senhor Pró-Reitor de Extensão,

1. Solicito a inclusão no Seguro de Vida contra acidentes pessoais junto à Seguradora PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS para o(s) estudante (s) **RELACIONADO (S)** na **PLANILHA EXCEL** (em anexo), do curso de **XXXXXXXXXXXXXX**, Campus/Instituto **XXXXXXXXXX**, para cobertura durante a atividade de **Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO)** que será desenvolvida no período de **XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX**.

Atenciosamente,

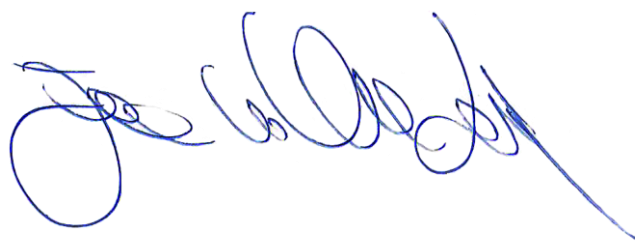
ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A)  
NOME E CARIMBO DO(A) COORDENADOR(A)

ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE DA CTES  
NOME E CARIMBO DO(A) PRESIDENTE DA CTES



**Esta Instrução 001/2018 - PROEX passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.**

Belém – PA, 14 de Novembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eduardo do Valle Lima', with a large initial 'E' and a long horizontal stroke at the end.

**PROF. DR. EDUARDO DO VALLE LIMA**  
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO – UFRA  
PORTARIA N° 2.312/2017